



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.943, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Altera o Decreto Municipal nº 190, de 20 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.822, de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Programa BPC na Escola e a nomeação de seus membros.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para alteração na composição do Conselho Gestor do Programa BPC na Escola;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Programa BPC na Escola, criado pelo Decreto Municipal nº 190, de 20 de dezembro de 2011 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 1.822, de 01 de junho de 2023, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

a) **MARIANA ESTELLA CESTARI LESE**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula 8.747, RG: 33.524.989-9, Coordenadora do Conselho Gestor;

b) **GABRIELA GARCIA DE CASTRO**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula 16.338, RG: 33.543.864-7, Coordenadora da Equipe Técnica;

c) **ANA PAULA BALESTRE**, representante da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 22.209, RG: 25.780.076 - 1;

d) **SIMONE DE SOUZA FRAGA E SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 8.203, RG: 25.681.240 – 8;

e) **CLAUDIA DONISETTE TEMOTEO**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, matrícula 23.980, RG: 23.343.795 – 2;

II – Membros Suplentes:

a) **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA MARQUES**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 24.486, RG: 28.628.217 – 3;

b) **CLAUDIA HELENA FERREIRA CONTE**, representante da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 21.803, RG: 23.067.196 - 2;



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

c) **ANA CAROLINA MEDEIROS MOROTOMI**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, matrícula 14.961, RG: 44.054.055 -0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.822, de 01 de junho de 2023.

Caraguatatuba, 12 de março de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/03/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1263